

NUP: 25000.010619/2017-18

Matrícula: 2856162

Assinatura do Servidor:

Rafaela

Data: 23/01/2017

Alves

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Norte 70.058-900 Brasília-DF Tel. 3315 3646

Oficio-Circular n.º 13/2017/GAB/SVS/MS

Brasília, 23 de janeiro de 2017

A Sua Senhoria o Senhor Carlos Tadeu Lopes da Silva Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/AC Rua Benjamin Constant nº 830 - 1º andar CEP: 69900-064 - Rio Branco/AC

Assunto: Encaminha Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA), conforme disposto na Portaria nº 3129/2016.

Senhor Representante,

Encaminho anexo, Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA) em municípios abaixo de 2.000 imóveis.

As informações referentes ao levantamento indicado obtido pelos municípios deverão ser consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), e enviadas até o dia 30 de junho de 2017 para o Ministério da Saúde, utilizando-se do Sistema LIA/LIRAa e modelos de planilhas disponibilizadas nos Anexos II e III da Portaria nº 3129/2016.

Solicito que a Portaria nº 3129/2016 e esta Nota Informativa sejam divulgadas para amplo conhecimento das recomendações ali descritas. Este procedimento habilita o município receber a segunda parcela do Piso Variável de Vigilância em Saúde, conforme exigência disposta na referida Portaria.

Atenciosamente,

dellson Loureiro Cavalcant



NUP: 25000.010619/2017-18

Matrícula: 2856162

do

Servidor:

Data: 23/01/2017

Alves

Assinatura

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Norte 70.058-900 Brasília-DF

Tel. 3315 3646

Officio-Circular n.º 13/2017/GAB/SVS/MS

Brasília, 23 de janeiro de 2017

A Sua Senhoria o Senhor Ubiratan Pedrosa Moreira Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/AL Rua Estudante Alexandre Gonçalves Sarmento nº 53 Lo CEP: 57036-560 - Maceió/AL

Assunto: Encaminha Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA), conforme disposto na Portaria nº 3129/2016.

Senhor Representante,

Encaminho anexo, Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA) em municípios abaixo de 2.000 imóveis.

As informações referentes ao levantamento indicado obtido pelos municípios deverão ser consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), e enviadas até o dia 30 de junho de 2017 para o Ministério da Saúde, utilizando-se do Sistema LIA/LIRAa e modelos de planilhas disponibilizadas nos Anexos II e III da Portaria nº 3129/2016.

Solicito que a Portaria nº 3129/2016 e esta Nota Informativa sejam divulgadas para amplo conhecimento das recomendações ali descritas. Este procedimento habilita o município receber a segunda parcela do Piso Variável de Vigilância em Saúde, conforme exigência disposta na referida Portaria.

Atenciosamente,

son Loureiro Cavalcant



NUP: 25000.010619/2017-18

Matrícula: 2856162

do Servidor:

Data: 23/01/2017 dor: Rafaela

Assinatura Alves

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Norte 70.058-900 Brasília-DF Tel. 3315 3646

Ofício-Circular n.º 13/2017/GAB/SVS/MS

Brasília, 23 de janeiro de 2017

A Sua Senhoria o Senhor Januário Carneiro Neto Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/AM Rua 06 Qd. C Casa nº 56 Vila Municipal CEP: 69057-740 - Manaus/AM

Assunto: Encaminha Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA), conforme disposto na Portaria nº 3129/2016.

Senhor Representante,

Encaminho anexo, Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA) em municípios abaixo de 2.000 imóveis.

As informações referentes ao levantamento indicado obtido pelos municípios deverão ser consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), e enviadas até o dia 30 de junho de 2017 para o Ministério da Saúde, utilizando-se do Sistema LIA/LIRAa e modelos de planilhas disponibilizadas nos Anexos II e III da Portaria nº 3129/2016.

Solicito que a Portaria nº 3129/2016 e esta Nota Informativa sejam divulgadas para amplo conhecimento das recomendações ali descritas. Este procedimento habilita o município receber a segunda parcela do Piso Variável de Vigilância em Saúde, conforme exigência disposta na referida Portaria.

Atenciosamente,

delson Loureiro Cavalcant



NUP: 25000.010619/2017-18

Matrícula: 2856162

do Servidor:

Data: 23/01/2017 dor: Rafaela

Alves

Assinatura

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1° andar, Ala Norte

70.058-900 Brasília-DF Tel. 3315 3646

Officio-Circular n.º 13/2017/GAB/SVS/MS

Brasília, 23 de janeiro de 2017

A Sua Senhoria a Senhora Maria de Jesus Sousa Caldas Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/AP Av. Tupis, nº 25 - Beirol CEP: 68902-190 - Macapá/AP

Assunto: Encaminha Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA), conforme disposto na Portaria n° 3129/2016.

Senhora Representante,

Encaminho anexo, Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA) em municípios abaixo de 2.000 imóveis.

As informações referentes ao levantamento indicado obtido pelos municípios deverão ser consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), e enviadas até o dia 30 de junho de 2017 para o Ministério da Saúde, utilizando-se do Sistema LIA/LIRAa e modelos de planilhas disponibilizadas nos Anexos II e III da Portaria nº 3129/2016.

Solicito que a Portaria nº 3129/2016 e esta Nota Informativa sejam divulgadas para amplo conhecimento das recomendações ali descritas. Este procedimento habilita o município receber a segunda parcela do Piso Variável de Vigilância em Saúde, conforme exigência disposta na referida Portaria.

Atenciosamente,

delfson Loureiro Cavalcant



NUP: 25000.010619/2017-18

Matricula: 2856162

Servidor:

Data: 23/01/2017 Rafaela

Alves

Assinatura

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Norte 70.058-900 Brasília-DF Tel. 3315 3646

Officio-Circular n.º 13/2017/GAB/SVS/MS

Brasília, 23 de janeiro de 2017

A Sua Senhoria a Senhora Stela dos Santos Souza Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/BA 3° Avenida, 320 - CAB/Sede da UPB CEP: 41745-005 - Salvador/BA

Assunto: Encaminha Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA), conforme disposto na Portaria nº 3129/2016.

Senhora Representante,

Encaminho anexo, Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA) em municípios abaixo de 2.000 imóveis.

As informações referentes ao levantamento indicado obtido pelos municípios deverão ser consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), e enviadas até o dia 30 de junho de 2017 para o Ministério da Saúde, utilizando-se do Sistema LIA/LIRAa e modelos de planilhas disponibilizadas nos Anexos II e III da Portaria nº 3129/2016.

Solicito que a Portaria nº 3129/2016 e esta Nota Informativa sejam divulgadas para amplo conhecimento das recomendações ali descritas. Este procedimento habilita o município receber a segunda parcela do Piso Variável de Vigilância em Saúde, conforme exigência disposta na referida Portaria.

Atenciosamente,



NUP: 25000.010619/2017-18

Matrícula: 2856162

do Servidor:

Data: 23/01/2017 idor: Rafaela

Assinatura Alves

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Norte

70.058-900 Brasília-DF Tel. 3315 3646

Oficio-Circular n.º 13/2017/GAB/SVS/MS

Brasília, 23 de janeiro de 2017

A Sua Senhoria o Senhor Josete Malheiros Tavares Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/CE Rua dos Tabajaras, 268 2° andar CEP: 60060-510 - Fortaleza/CE

Assunto: Encaminha Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA), conforme disposto na Portaria nº 3129/2016.

Senhor Representante,

Encaminho anexo, Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA) em municípios abaixo de 2.000 imóveis.

As informações referentes ao levantamento indicado obtido pelos municípios deverão ser consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), e enviadas até o dia 30 de junho de 2017 para o Ministério da Saúde, utilizando-se do Sistema LIA/LIRAa e modelos de planilhas disponibilizadas nos Anexos II e III da Portaria nº 3129/2016.

Solicito que a Portaria nº 3129/2016 e esta Nota Informativa sejam divulgadas para amplo conhecimento das recomendações ali descritas. Este procedimento habilita o município receber a segunda parcela do Piso Variável de Vigilância em Saúde, conforme exigência disposta na referida Portaria.

Atenciosamente,

Adeffson Loureiro Cavalcant



NUP: 25000.010619/2017-18

Matrícula: 2856162

do Servidor:

Data: 23/01/2017 dor: Rafaela

Assinatura Alves

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Norte

70.058-900 Brasília-DF Tel, 3315 3646

Oficio-Circular n.º 13/2017/GAB/SVS/MS

Brasília, 23 de janeiro de 2017

A Sua Senhoria a Senhora Andréa Passamani Barbosa Corteletti Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/ES Rua Maria de Lourdes Garcia 474 CEP: 29051-250 - Vitória/ES

Assunto: Encaminha Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA), conforme disposto na Portaria nº 3129/2016.

Senhora Representante,

Encaminho anexo, Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA) em municípios abaixo de 2.000 imóveis.

As informações referentes ao levantamento indicado obtido pelos municípios deverão ser consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), e enviadas até o dia 30 de junho de 2017 para o Ministério da Saúde, utilizando-se do Sistema LIA/LIRAa e modelos de planilhas disponibilizadas nos Anexos II e III da Portaria nº 3129/2016.

Solicito que a Portaria nº 3129/2016 e esta Nota Informativa sejam divulgadas para amplo conhecimento das recomendações ali descritas. Este procedimento habilita o município receber a segunda parcela do Piso Variável de Vigilância em Saúde, conforme exigência disposta na referida Portaria.

Atenciosamente,

Adelison Loureiro Cavalcant



GAB/SVS-MS NUP: 25000.010619/2017-18

Matrícula: 2856162 Data: 23/01/2017
Assinatura do Servidor: Rafaela

Alves

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Norte 70.058-900 Brasília-DF Tel. 3315 3646

Oficio-Circular n.º 13/2017/GAB/SVS/MS

Brasília, 23 de janeiro de 2017

A Sua Senhoria a Senhora Gercilene Ferreira Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/GO Rua 26, nº 521 Escola de Saúde Publica CEP: 74853-070 - Goiânia/GO

Assunto: Encaminha Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA), conforme disposto na Portaria nº 3129/2016.

Senhora Representante,

Encaminho anexo, Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA) em municípios abaixo de 2.000 imóveis.

As informações referentes ao levantamento indicado obtido pelos municípios deverão ser consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), e enviadas até o dia 30 de junho de 2017 para o Ministério da Saúde, utilizando-se do Sistema LIA/LIRAa e modelos de planilhas disponibilizadas nos Anexos II e III da Portaria nº 3129/2016.

Solicito que a Portaria nº 3129/2016 e esta Nota Informativa sejam divulgadas para amplo conhecimento das recomendações ali descritas. Este procedimento habilita o município receber a segunda parcela do Piso Variável de Vigilância em Saúde, conforme exigência disposta na referida Portaria.

Atenciosamente,

deilson Loureiro Cavalcant



GAB/SVS-MS NUP: 25000.010619/2017-18

Matrícula: 2856162

Assinatura do Servidor:

Data: 23/01/2017

Alves

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Norte

70.058-900 Brasília-DF Tel. 3315 3646

Oficio-Circular n.º 13/2017/GAB/SVS/MS

Brasília, 23 de janeiro de 2017

A Sua Senhoria o Senhor Domingos Vinicius de Araujo Santos Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MA Av. Jerônimo de Alburquerque, s/n - Ala Azul CEP: 65074-220 - São Luís/MA

Assunto: Encaminha Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA), conforme disposto na Portaria nº 3129/2016.

Senhor Representante,

Encaminho anexo, Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA) em municípios abaixo de 2.000 imóveis.

As informações referentes ao levantamento indicado obtido pelos municípios deverão ser consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), e enviadas até o dia 30 de junho de 2017 para o Ministério da Saúde, utilizando-se do Sistema LIA/LIRAa e modelos de planilhas disponibilizadas nos Anexos II e III da Portaria nº 3129/2016.

Solicito que a Portaria nº 3129/2016 e esta Nota Informativa sejam divulgadas para amplo conhecimento das recomendações ali descritas. Este procedimento habilita o município receber a segunda parcela do Piso Variável de Vigilância em Saúde, conforme exigência disposta na referida Portaria.

Atenciosamente,

Adellson Loureiro Cavalcant



NUP: 25000.010619/2017-18

Matrícula: 2856162

do Servidor:

Data: 23/01/2017 dor: Rafaela

Assinatura Alves

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Norte

70.058-900 Brasília-DF Tel. 3315 3646

Oficio-Circular n.º 13/2017/GAB/SVS/MS

Brasília, 23 de janeiro de 2017

A Sua Senhoria o Senhor José Mauricio Lima Rezende Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG Rua Rio de Janeiro 471 - 10° andar CEP: 30160-040 - Belo Horizonte/MG

Assunto: Encaminha Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA), conforme disposto na Portaria nº 3129/2016.

Senhor Representante,

Encaminho anexo, Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA) em municípios abaixo de 2.000 imóveis.

As informações referentes ao levantamento indicado obtido pelos municípios deverão ser consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), e enviadas até o dia 30 de junho de 2017 para o Ministério da Saúde, utilizando-se do Sistema LIA/LIRAa e modelos de planilhas disponibilizadas nos Anexos II e III da Portaria nº 3129/2016.

Solicito que a Portaria nº 3129/2016 e esta Nota Informativa sejam divulgadas para amplo conhecimento das recomendações ali descritas. Este procedimento habilita o município receber a segunda parcela do Piso Variável de Vigilância em Saúde, conforme exigência disposta na referida Portaria.

Atenciosamente,

Adelfson Loureiro Cavalcant



NUP: 25000.010619/2017-18

Matrícula: 2856162

do Servidor:

Data: 23/01/2017 dor: Rafaela

Alves

Assinatura

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Norte 70.058-900 Brasília-DF Tel, 3315 3646

Ofício-Circular n.º 13/2017/GAB/SVS/MS

Brasília, 23 de janeiro de 2017

A Sua Senhoria o Senhor Frederico Marcondes Neto Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MS Rua Joel Dibo, 267 - 2° andar CEP: 79002060 - Campo Grande/MS

Assunto: Encaminha Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA), conforme disposto na Portaria n° 3129/2016.

Senhor Representante,

Encaminho anexo, Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA) em municípios abaixo de 2.000 imóveis.

As informações referentes ao levantamento indicado obtido pelos municípios deverão ser consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), e enviadas até o dia 30 de junho de 2017 para o Ministério da Saúde, utilizando-se do Sistema LIA/LIRAa e modelos de planilhas disponibilizadas nos Anexos II e III da Portaria nº 3129/2016.

Solicito que a Portaria nº 3129/2016 e esta Nota Informativa sejam divulgadas para amplo conhecimento das recomendações ali descritas. Este procedimento habilita o município receber a segunda parcela do Piso Variável de Vigilância em Saúde, conforme exigência disposta na referida Portaria.

Atenciosamente,

delson Loureiro Cavalcant



NUP: 25000.010619/2017-18

Matrícula: 2856162

Assinatura do Servidor:

Data: 23/01/2017 idor: Rafaela

Alves

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Norte

70.058-900 Brasília-DF Tel. 3315 3646

Oficio-Circular n.º 13/2017/GAB/SVS/MS

Brasília, 23 de janeiro de 2017

A Sua Senhoria a Senhora Silvia Regina Cremonez Sirena Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MT Rua Tenente Coronel Duarte, 1070 CEP: 78020450 - Cuiabá/MT

Assunto: Encaminha Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA), conforme disposto na Portaria nº 3129/2016.

Senhora Representante,

Encaminho anexo, Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA) em municípios abaixo de 2.000 imóveis.

As informações referentes ao levantamento indicado obtido pelos municípios deverão ser consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), e enviadas até o dia 30 de junho de 2017 para o Ministério da Saúde, utilizando-se do Sistema LIA/LIRAa e modelos de planilhas disponibilizadas nos Anexos II e III da Portaria nº 3129/2016.

Solicito que a Portaria nº 3129/2016 e esta Nota Informativa sejam divulgadas para amplo conhecimento das recomendações ali descritas. Este procedimento habilita o município receber a segunda parcela do Piso Variável de Vigilância em Saúde, conforme exigência disposta na referida Portaria.

Atenciosamente,

delison Loureiro Cavalcant



NUP: 25000.010619/2017-18

Matrícula: 2856162

do Servidor:

Data: 23/01/2017 dor: Rafaela

Alves

Assinatura

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Norte

70.058-900 Brasília-DF Tel. 3315 3646

Oficio-Circular n.º 13/2017/GAB/SVS/MS

Brasília, 23 de janeiro de 2017

A Sua Senhoria o Senhor Charles Cezar Tocantins de Souza Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/PA Av. Nazaré, nº 211 CEP: 66035-170 - Belém/PA

Assunto: Encaminha Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA), conforme disposto na Portaria nº 3129/2016.

Senhor Representante,

Encaminho anexo, Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA) em municípios abaixo de 2.000 imóveis.

As informações referentes ao levantamento indicado obtido pelos municípios deverão ser consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), e enviadas até o dia 30 de junho de 2017 para o Ministério da Saúde, utilizando-se do Sistema LIA/LIRAa e modelos de planilhas disponibilizadas nos Anexos II e III da Portaria nº 3129/2016.

Solicito que a Portaria nº 3129/2016 e esta Nota Informativa sejam divulgadas para amplo conhecimento das recomendações ali descritas. Este procedimento habilita o município receber a segunda parcela do Piso Variável de Vigilância em Saúde, conforme exigência disposta na referida Portaria.

Atenciosamente,

Adellson Loureiro Cavalcant



NUP: 25000.010619/2017-18

Matrícula: 2856162

do Servidor:

Data: 23/01/2017 dor: Rafaela

Assinatura Alves

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Norte 70.058-900 Brasília-DF Tel. 3315 3646

Oficio-Circular n.º 13/2017/GAB/SVS/MS

Brasília, 23 de janeiro de 2017

A Sua Senhoria a Senhora Soraya Galdino De Araújo Lucena Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/PB Av. Pedro II, 1826 - Torre CEP: 58040-440 - João Pessoa/PB

Assunto: Encaminha Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA), conforme disposto na Portaria nº 3129/2016.

Senhora Representante,

Encaminho anexo, Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA) em municípios abaixo de 2.000 imóveis.

As informações referentes ao levantamento indicado obtido pelos municípios deverão ser consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), e enviadas até o dia 30 de junho de 2017 para o Ministério da Saúde, utilizando-se do Sistema LIA/LIRAa e modelos de planilhas disponibilizadas nos Anexos II e III da Portaria nº 3129/2016.

Solicito que a Portaria nº 3129/2016 e esta Nota Informativa sejam divulgadas para amplo conhecimento das recomendações ali descritas. Este procedimento habilita o município receber a segunda parcela do Piso Variável de Vigilância em Saúde, conforme exigência disposta na referida Portaria.

Atenciosamente,

Hson Loureiro Cavalcant



NUP: 25000.010619/2017-18

Matrícula: 2856162

Assinatura do Servidor:

Rafaela

Data: 23/01/2017

Alves

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Norte 70.058-900 Brasília-DF

058-900 Brasilia-DF Tel. 3315 3646

Ofício-Circular n.º 13/2017/GAB/SVS/MS

Brasília, 23 de janeiro de 2017

A Sua Senhoria a Senhora Gessyanne do Vale Paulino Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/PE Praça Oswaldo Cruz, s/n CEP: 50050-210 - Recife/PE

Assunto: Encaminha Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA), conforme disposto na Portaria nº 3129/2016.

Senhora Representante,

Encaminho anexo, Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA) em municípios abaixo de 2.000 imóveis.

As informações referentes ao levantamento indicado obtido pelos municípios deverão ser consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), e enviadas até o dia 30 de junho de 2017 para o Ministério da Saúde, utilizando-se do Sistema LIA/LIRAa e modelos de planilhas disponibilizadas nos Anexos II e III da Portaria nº 3129/2016.

Solicito que a Portaria nº 3129/2016 e esta Nota Informativa sejam divulgadas para amplo conhecimento das recomendações ali descritas. Este procedimento habilita o município receber a segunda parcela do Piso Variável de Vigilância em Saúde, conforme exigência disposta na referida Portaria.

Atenciosamente,

delison Loureiro Cavalcant



NUP: 25000.010619/2017-18

Matrícula: 2856162

Assinatura do Servidor:

Data: 23/01/2017

Alves

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Norte 70.058-900 Brasília-DF

Tel. 3315 3646

Oficio-Circular n.º 13/2017/GAB/SVS/MS

Brasília, 23 de janeiro de 2017

A Sua Senhoria a Senhora Leopoldina Cipriano Feitosa Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/PI Av. Pedro Freitas, nº 2000 CEP: 64018-900 - Teresina/PI

Assunto: Encaminha Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA), conforme disposto na Portaria nº 3129/2016.

Senhora Representante,

Encaminho anexo, Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA) em municípios abaixo de 2.000 imóveis.

As informações referentes ao levantamento indicado obtido pelos municípios deverão ser consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), e enviadas até o dia 30 de junho de 2017 para o Ministério da Saúde, utilizando-se do Sistema LIA/LIRAa e modelos de planilhas disponibilizadas nos Anexos II e III da Portaria nº 3129/2016.

Solicito que a Portaria nº 3129/2016 e esta Nota Informativa sejam divulgadas para amplo conhecimento das recomendações ali descritas. Este procedimento habilita o município receber a segunda parcela do Piso Variável de Vigilância em Saúde, conforme exigência disposta na referida Portaria.

Atenciosamente,

defisor Loureiro Cavalcant



NUP: 25000.010619/2017-18

Matrícula: 2856162

do Servidor:

Data: 23/01/2017 dor: Rafaela

Assinatura Alves

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Norte 70.058-900 Brasília-DF Tel. 3315 3646

Ofício-Circular n.º 13/2017/GAB/SVS/MS

Brasília, 23 de janeiro de 2017

A Sua Senhoria a Senhora Cristiane Martins Pantaleão Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/PR Rua Piquiri, 737 CEP: 80230-140 - Curitiba/PR

Assunto: Encaminha Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA), conforme disposto na Portaria nº 3129/2016.

Senhora Representante,

Encaminho anexo, Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA) em municípios abaixo de 2.000 imóveis.

As informações referentes ao levantamento indicado obtido pelos municípios deverão ser consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), e enviadas até o dia 30 de junho de 2017 para o Ministério da Saúde, utilizando-se do Sistema LIA/LIRAa e modelos de planilhas disponibilizadas nos Anexos II e III da Portaria nº 3129/2016.

Solicito que a Portaria nº 3129/2016 e esta Nota Informativa sejam divulgadas para amplo conhecimento das recomendações ali descritas. Este procedimento habilita o município receber a segunda parcela do Piso Variável de Vigilância em Saúde, conforme exigência disposta na referida Portaria.

Atenciosamente,

Adelfson Loureiro Cavalcant



NUP: 25000.010619/2017-18

Matrícula: 2856162

do Servidor:

Data: 23/01/2017
dor: Rafaela

Assinatura Alves

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Norte

> 70.058-900 Brasília-DF Tel. 3315 3646

Ofício-Circular n.º 13/2017/GAB/SVS/MS

Brasília, 23 de janeiro de 2017

A Sua Senhoria a Senhora Maria da Conceição de Souza Rocha Representante Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/RJ Rua México, 128 Sobre loja 1 Sala 17 CEP: 20031-142 - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Encaminha Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA), conforme disposto na Portaria nº 3129/2016.

Senhora Representante,

Encaminho anexo, Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA) em municípios abaixo de 2.000 imóveis.

As informações referentes ao levantamento indicado obtido pelos municípios deverão ser consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), e enviadas até o dia 30 de junho de 2017 para o Ministério da Saúde, utilizando-se do Sistema LIA/LIRAa e modelos de planilhas disponibilizadas nos Anexos II e III da Portaria nº 3129/2016.

Solicito que a Portaria nº 3129/2016 e esta Nota Informativa sejam divulgadas para amplo conhecimento das recomendações ali descritas. Este procedimento habilita o município receber a segunda parcela do Piso Variável de Vigilância em Saúde, conforme exigência disposta na referida Portaria.

Atenciosamente,

Adelison Loureiro Cavalcant



GAB/SVS-MS NUP: 25000.010619/2017-18

Matrícula: 2856162

do Servidor:

Data: 23/01/2017

Assinatura Alves

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Norte 70.058-900 Brasília-DF

Tel, 3315 3646

Ofício-Circular n.º 13/2017/GAB/SVS/MS

Brasília, 23 de janeiro de 2017

A Sua Senhoria a Senhora Débora Costa dos Santos Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/RN Av. Ayrton Senna, 390 - Loja 1 CEP: 59080-100 - Natal/RN

Assunto: Encaminha Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA), conforme disposto na Portaria nº 3129/2016.

Senhora Representante,

Encaminho anexo, Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA) em municípios abaixo de 2.000 imóveis.

As informações referentes ao levantamento indicado obtido pelos municípios deverão ser consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), e enviadas até o dia 30 de junho de 2017 para o Ministério da Saúde, utilizando-se do Sistema LIA/LIRAa e modelos de planilhas disponibilizadas nos Anexos II e III da Portaria nº 3129/2016.

Solicito que a Portaria nº 3129/2016 e esta Nota Informativa sejam divulgadas para amplo conhecimento das recomendações ali descritas. Este procedimento habilita o município receber a segunda parcela do Piso Variável de Vigilância em Saúde, conforme exigência disposta na referida Portaria.

Atenciosamente,

defisor Loureiro Cavalcant



NUP: 25000.010619/2017-18

dΛ

Matrícula: 2856162

Servidor:

Data: 23/01/2017 dor: Rafaela

Alves

Assinatura

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Norte 70.058-900 Brasília-DF Tel. 3315 3646

Ofício-Circular n.º 13/2017/GAB/SVS/MS

Brasília, 23 de janeiro de 2017

A Sua Senhoria o Senhor Afonso Emerick Dutra Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/RO Rua Elias Gorayeb 2576 CEP: 76803-903 - Porto Velho/RO

Assunto: Encaminha Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA), conforme disposto na Portaria nº 3129/2016.

Senhor Representante,

Encaminho anexo, Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA) em municípios abaixo de 2.000 imóveis.

As informações referentes ao levantamento indicado obtido pelos municípios deverão ser consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), e enviadas até o dia 30 de junho de 2017 para o Ministério da Saúde, utilizando-se do Sistema LIA/LIRAa e modelos de planilhas disponibilizadas nos Anexos II e III da Portaria nº 3129/2016.

Solicito que a Portaria nº 3129/2016 e esta Nota Informativa sejam divulgadas para amplo conhecimento das recomendações ali descritas. Este procedimento habilita o município receber a segunda parcela do Piso Variável de Vigilância em Saúde, conforme exigência disposta na referida Portaria.

Atenciosamente,

deltson Loureiro Cavalcant



NUP: 25000.010619/2017-18

do

Matrícula: 2856162

Servidor:

Data: 23/01/2017 dor: Rafaela

Assinatura Alves

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Norte 70.058-900 Brasília-DF

Tel. 3315 3646

Ofício-Circular n.º 13/2017/GAB/SVS/MS

Brasília, 23 de janeiro de 2017

A Sua Senhoria a Senhora Ivanilde Ferreira de Oliveira Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/RR Rua Governador Aquilio Mota Duarte, 1.771 Sl. 10 CEP: 69305-095 - Boa Vista/RR

Assunto: Encaminha Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA), conforme disposto na Portaria nº 3129/2016.

Senhora Representante,

Encaminho anexo, Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA) em municípios abaixo de 2.000 imóveis.

As informações referentes ao levantamento indicado obtido pelos municípios deverão ser consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), e enviadas até o dia 30 de junho de 2017 para o Ministério da Saúde, utilizando-se do Sistema LIA/LIRAa e modelos de planilhas disponibilizadas nos Anexos II e III da Portaria nº 3129/2016.

Solicito que a Portaria nº 3129/2016 e esta Nota Informativa sejam divulgadas para amplo conhecimento das recomendações ali descritas. Este procedimento habilita o município receber a segunda parcela do Piso Variável de Vigilância em Saúde, conforme exigência disposta na referida Portaria.

Atenciosamente,

dell son Loureiro Cavalcant



NUP: 25000.010619/2017-18

Matrícula: 2856162 do

Data: 23/01/2017 Rafaela

Assinatura Alves

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Norte 70.058-900 Brasília-DF

Tel. 3315 3646

Oficio-Circular n.º 13/2017/GAB/SVS/MS

Brasília, 23 de janeiro de 2017

Servidor:

A Sua Senhoria o Senhor Marcelo Bosio Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/RS Rua Marcílio Dias, 574 CEP: 90130-000 - Porto Alegre/RS

Assunto: Encaminha Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA), conforme disposto na Portaria nº 3129/2016.

Senhor Representante,

Encaminho anexo, Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA) em municípios abaixo de 2.000 imóveis.

As informações referentes ao levantamento indicado obtido pelos municípios deverão ser consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), e enviadas até o dia 30 de junho de 2017 para o Ministério da Saúde, utilizando-se do Sistema LIA/LIRAa e modelos de planilhas disponibilizadas nos Anexos II e III da Portaria nº 3129/2016.

Solicito que a Portaria nº 3129/2016 e esta Nota Informativa sejam divulgadas para amplo conhecimento das recomendações ali descritas. Este procedimento habilita o município receber a segunda parcela do Piso Variável de Vigilância em Saúde, conforme exigência disposta na referida Portaria.

Atenciosamente,



NUP: 25000.010619/2017-18

Matrícula: 2856162

do Servidor:

Data: 23/01/2017 dor: Rafaela

Assinatura Alves

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Norte 70.058-900 Brasília-DF Tel. 3315 3646

Ofício-Circular n.º 13/2017/GAB/SVS/MS

Brasília, 23 de janeiro de 2017

A Sua Senhoria o Senhor Sidnei Belle Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/SC Rua Esteves Júnior, 160 - 8° andar CEP: 88015-530 - Florianópolis/SC

Assunto: Encaminha Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA), conforme disposto na Portaria n° 3129/2016.

Senhor Representante,

Encaminho anexo, Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA) em municípios abaixo de 2.000 imóveis.

As informações referentes ao levantamento indicado obtido pelos municípios deverão ser consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), e enviadas até o dia 30 de junho de 2017 para o Ministério da Saúde, utilizando-se do Sistema LIA/LIRAa e modelos de planilhas disponibilizadas nos Anexos II e III da Portaria nº 3129/2016.

Solicito que a Portaria nº 3129/2016 e esta Nota Informativa sejam divulgadas para amplo conhecimento das recomendações ali descritas. Este procedimento habilita o município receber a segunda parcela do Piso Variável de Vigilância em Saúde, conforme exigência disposta na referida Portaria.

Atenciosamente,

Adelson Loureiro Cavalcant



NUP: 25000.010619/2017-18

Matrícula: 2856162

do Servidor:

Data: 23/01/2017 idor: Rafaela

Alves

Assinatura

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Norte 70.058-900 Brasília-DF Tel. 3315 3646

Ofício-Circular n.º 13/2017/GAB/SVS/MS

Brasília, 23 de janeiro de 2017

A Sua Senhoria o Senhor Saulo Menezes C. Eloy dos Santos Filho Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/SE Tv. Baltazar Goes, 86 Ed. Estado de Sergipe, 22° CEP: 49010-901 - Aracaju/SE

Assunto: Encaminha Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA), conforme disposto na Portaria nº 3129/2016.

Senhor Representante,

Encaminho anexo, Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA) em municípios abaixo de 2.000 imóveis.

As informações referentes ao levantamento indicado obtido pelos municípios deverão ser consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), e enviadas até o dia 30 de junho de 2017 para o Ministério da Saúde, utilizando-se do Sistema LIA/LIRAa e modelos de planilhas disponibilizadas nos Anexos II e III da Portaria nº 3129/2016.

Solicito que a Portaria nº 3129/2016 e esta Nota Informativa sejam divulgadas para amplo conhecimento das recomendações ali descritas. Este procedimento habilita o município receber a segunda parcela do Piso Variável de Vigilância em Saúde, conforme exigência disposta na referida Portaria.

Atenciosamente,

Adellson Loureiro Cavalcant



NUP: 25000.010619/2017-18

Matrícula: 2856162 Data: 23/01/2017

Assinatura do Servidor:

Rafaela

Alves

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Norte 70.058-900 Brasília-DF Tel. 3315 3646

Ofício-Circular n.º 13/2017/GAB/SVS/MS

Brasília, 23 de janeiro de 2017

A Sua Senhoria o Senhor Stênio José Correia Miranda Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/SP Av. Dr. Arnaldo 351 - 3° andar - sala 309 CEP: 12460-000 - São Paulo/SP

Assunto: Encaminha Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA), conforme disposto na Portaria n° 3129/2016.

Senhor Representante,

Encaminho anexo, Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA) em municípios abaixo de 2.000 imóveis.

As informações referentes ao levantamento indicado obtido pelos municípios deverão ser consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), e enviadas até o dia 30 de junho de 2017 para o Ministério da Saúde, utilizando-se do Sistema LIA/LIRAa e modelos de planilhas disponibilizadas nos Anexos II e III da Portaria nº 3129/2016.

Solicito que a Portaria nº 3129/2016 e esta Nota Informativa sejam divulgadas para amplo conhecimento das recomendações ali descritas. Este procedimento habilita o município receber a segunda parcela do Piso Variável de Vigilância em Saúde, conforme exigência disposta na referida Portaria.

Atenciosamente,

Adeltson Loureiro Cavalcant



NUP: 25000.010619/2017-18

do

Matrícula: 2856162

Servidor:

Data: 23/01/2017 dor: Rafaela

Assinatura Alves

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, Ala Norte 70.058-900 Brasília-DF Tel. 3315 3646

Oficio-Circular n.º 13/2017/GAB/SVS/MS

Brasília, 23 de janeiro de 2017

A Sua Senhoria o Senhor Vanio Rodrigues de Souza Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/TO Qd. 104 Norte Av. LO 2 Lote 19 Ed. Homaidan Sal CEP: 77006-022 - Palmas/TO

Assunto: Encaminha Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA), conforme disposto na Portaria nº 3129/2016.

Senhor Representante,

Encaminho anexo, Nota Informativa nº 09/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS com instruções normativas complementares referentes à realização do levantamento de índice amostral (LIA) em municípios abaixo de 2.000 imóveis.

As informações referentes ao levantamento indicado obtido pelos municípios deverão ser consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), e enviadas até o dia 30 de junho de 2017 para o Ministério da Saúde, utilizando-se do Sistema LIA/LIRAa e modelos de planilhas disponibilizadas nos Anexos II e III da Portaria nº 3129/2016.

Solicito que a Portaria nº 3129/2016 e esta Nota Informativa sejam divulgadas para amplo conhecimento das recomendações ali descritas. Este procedimento habilita o município receber a segunda parcela do Piso Variável de Vigilância em Saúde, conforme exigência disposta na referida Portaria.

Atenciosamente,

dellson Loureiro Cavalcant